



## Leis

## Decretos

DECRETO Nº 13643, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

**Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Antonio Custódio Filho, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Club**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Senhor Antonio Custódio Filho, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Club, que no próximo dia 14 de setembro visitará nossa Cidade. Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

## Portarias

## Extratos



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 9.420/2015, ASSINATURA: 27/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Benedito Donizete de Paula, PROCESSO: 9.413/2015, ASSINATURA: 25/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Jair José da Silva, PROCESSO: 9.428/2015, ASSINATURA: 27/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSOS: 9.424/2015; ASSINATURA: 27/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato**



de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Kenji Nakazato, PROCESSO: 9.414/2015, ASSINATURA: 27/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araujo, PROCESSO: 9.426/2015, ASSINATURA: 27/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araujo, PROCESSO: 9.411/2015, ASSINATURA: 27/08/2015, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araujo, **PROCESSO:** 9.408/2015, **ASSINATURA:** 20/08/2015, **OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Décio Camargo Machado Junior, **PROCESSO:** 9.421/2015, **ASSINATURA:** 27/08/2015, **OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** Décio Camargo Machado Junior, **PROCESSO:** 9.427/2015, **ASSINATURA:** 27/08/2015, **OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADOR:** José Dejanir Alvarenga, **PROCESSO:** 9.409/2015, **ASSINATURA:** 20/08/2015, **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.



## Editais



*PREGÃO Nº. 317/15*

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 317/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de kit cateter monolumen, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

*PREGÃO Nº. 31815*

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 318/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para elaboração, desenvolvimento, implantação e avaliação do programa de prevenção de riscos ambientais, com encerramento dia 25.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

*PREGÃO Nº. 32515*

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 325/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma geral em cavalo mecânico MB 1519 com encerramento dia 25.09.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.09.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, criado pela Lei no. 3.986 de 1º. Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto no. 12.991 de 17 de Abril de 2013, alterado pelo Decreto no. 13.050 de 27 de junho de 2013, da Prefeitura Municipal de Taubaté, através de seu Presidente interino, Prof. Prof. Marcelo Gonçalves Mora, em atendimento aos preceitos da Lei no. 323 de 5 de novembro de 2013,



§ 5º. do artigo 3º. que trata da Lei de Incentivo Fiscal - LIF, convoca os Presidentes das Entidades de Administração Desportiva e de Prática Desportiva, devidamente constituídas e homologadas na forma da lei, com representação ou delegação na cidade de Taubaté, participantes do FADAT, assim como, os técnicos e atletas filiados a essas entidades para participarem da reunião no dia 22 de setembro de 2015, às 10h00 para tratarem da seguinte ordem do dia:

1 – Eleição para a escolha de 2 membros que comporão o Conselho Fiscal da LIF juntamente com o 3º. Membro indicado pela Secretaria de Esportes, representando o Poder Público, por um mandato de 2 anos, que se reunirão pelo menos duas vezes ao ano, e por ocasião do encerramento do exercício fiscal anual, a fim de verificar a conformidade das prestações de contas e do balanço e a observância dos procedimentos estabelecidos para tal, objetivando recomendar às secretarias correspondentes a aprovação do balanço anual.

Taubaté, 11 de setembro de 2015.

Prof. Marcelo Gonçalves Mora

Presidente interino do FADAT

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, criado pela Lei no. 3.986 de 1º. De Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto no. 12.991 de 17 de Abril de 2013, alterado pelo Decreto no. 13.050 de 27 de junho de 2013, da Prefeitura Municipal de Taubaté, através de seu Presidente interino, Prof. Marcelo Gonçalves Mora, convoca os Técnicos das equipes de competições do FADAT para participarem da reunião no dia 22 de setembro de 2015, às 10h30, a ser realizada na Secretaria de Esportes e Lazer, sala de reuniões, sita à Rua Edmundo Morewod, 331, Vila Edmundo, em Taubaté – SP para tratarem da seguinte ordem do dia:

Eleição para a escolha de 3 candidatos que serão submetidos à escolha do Prefeito Municipal através da lista tríplice para representar os técnicos como membro do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT pelo período de 2 anos, de acordo com o Artigo 4º., inciso VII, § 1º. ao 6º., do Decreto.

No processo eleitoral para a escolha da lista tríplice, todos os presentes poderão votar e serem votados, desde que no início da reunião formalize sua candidatura junto à mesa diretora. Art 9º. Capítulo V do Processo Eleitoral do Regimento Interno.

Os candidatos deverão ser professor de educação física, devidamente registrado no CREF e no FADAT, em efetivo exercício da profissão, que atue como técnico de equipe representativa do município. Artigo 4º., inciso VII do Decreto.

Taubaté, 11 de setembro de 2015.

Prof. Marcelo Gonçalves Mora

Presidente Interino do FADAT

**Despachos**

**Diversos**



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, através da Secretaria de Saúde, comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à execução de ações da Área de Saúde do Município, do 2º quadrimestre de 2015, será levada a efeito no plenário da Câmara Municipal de Taubaté, no próximo dia 24 de setembro, às 19:00 horas.

Glauco Henrique Marini  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Saúde

### **Prefeitura Municipal de Taubaté**

#### EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

#### DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

#### SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015

At Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS na Câmara Municipal às **18:30 horas do dia 29 DE SETEMBRO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e no **dia 30 DE SETEMBRO às 18:30 horas**, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.